



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS  
ESTADO DE RONDÔNIA  
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO N° 000276.05.01-2026  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO a solicitação para a realização da despesa estimada no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), destinada ao custeio das taxas obrigatórias de registro e licenciamento dos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

Fica autorizada, ainda, a correspondente **reserva orçamentária**, ressaltando-se que o valor homologado trata-se de estimativa, podendo sofrer variação para mais ou para menos, em razão de eventual alteração na frota ou atualização dos valores oficiais, hipótese em que deverá ser apresentada nova solicitação, se necessário.

VALOR TOTAL ESTIMADO
R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

OSMY TOLEDO DE SOUZA  
PREFEITO

## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

LEI N° 1.360/GAB/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit do exercício anterior no valor de R\$ 84.984,54 (oitenta e quatro mil e novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)"

O Prefeito do Município de Teixeirópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeirópolis, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei.

L E I:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial por superávit do exercício anterior no orçamento vigente, no valor de R\$ 84.984,54 (oitenta e quatro mil e novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação funcional programática e valores constantes abaixo:

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.03.001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo  
02.002.13.08.244.2.XXX - Aquisição de Computadores para a Sala de Informática da Escola Municipal Sebastião Amorim da Silva

Fonte de Recursos: 1.571.0000.0000 - Transferências do Estado referentes a

Convenios e Instrumentos Congêneres Vinculados e contrapartida

NATUREZA	Descrição da Natureza da Despesa	Ficha Desp.	Valor - R\$	Destinação
44.90.52	Equipamento e Materiais Permanentes	A criar	65.000,00	1.571.0000.0000
	<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 65.000,00</b>	

Art. 2º. Para cobertura do presente Crédito os recursos serão oriundos do Convênio n° 504/2025/PGE-SEEDUC.

Art. 3º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no LDO por anulação parcial da dotação da Reserva de Contingência, prevista na LDO/LOA. Despesa 155, no valor de R\$ 19.984,54 (dezenove mil novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação funcional programática e valores constantes abaixo:

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.03.001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo  
02.002.13.08.244.2.XXX - Aquisição de Computadores para a Sala de Informática da Escola Municipal Sebastião Amorim da Silva

NATUREZA	Descrição da Natureza da Despesa	Ficha Desp.	Valor - R\$	Destinação
44.90.52	Equipamento e Materiais Permanentes	A criar	19.984,54	1.571.0000.0000
	<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 19.984,54</b>	

Art. 4º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Anulação (Art. 43 III lei 4.320/64).

Art. 5º - Fica alterado a LDO, PPA e LOA com a inclusão da execução da programática.

Art. 6º. Os Créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, utilizando como fontes de recursos os elementos, conforme estabelece o art. 42, c/c 46 da Lei 4.320/64.

Art. 7º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação



## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

Decreto N.º 32/GAB/2026

De 03 de fevereiro de 2026.

"DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Teixeirópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica estabelecido o novo horário de funcionamento Interno da Prefeitura do Município de Teixeirópolis-RO.  
§ 1º - O dispositivo no "caput" deste artigo funcionará da seguinte forma;

I) Os servidores Estatutários e os ocupantes de cargo comissionados, trabalharão das 07:00 às 13:00 horas, ressalvada a convocação extraordinária para atendimento de emergências;  
II) Fica estabelecido que o novo horário de atendimento abrangerá somente aos servidores que trabalham no prédio da Prefeitura no período diurno.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01/02/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Osmo Toledo de Souza**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS  
ESTADO DE RONDÔNIA  
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO N° 00043.05.01-2026  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento de **inexigibilidade de licitação**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, e AUTORIZO a contratação da empresa Energisa Rondônia – Distribuidora de Energia S.A., pelo valor estimado de R\$ 25.668,24 (vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos), para o período de 12 (doze) meses, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR TOTAL ESTIMADO
R\$ 25.668,24 (vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos)

OSMY TOLEDO DE SOUZA  
PREFEITO



## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
ELETRÔNICA N° 90021/SUPECOL/PMJP/2025

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2465/2025, torna público aos interessados que realizará, com fundamento no art.75, inciso II da Lei nº. 14.133/2021, **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA** junto ao Portal de Compras Públicas: [www.gov.br/compras/pf-br/](http://www.gov.br/compras/pf-br/), com início da sessão de disputa de lances agendada para 12/02/2026 das 08h:30min às 14h30min (horário de Brasília), cujo o objeto é a Contratação de pessoa jurídica para prestar serviço de pre-auditória e auditória a fim de verificar a conformidade do IPREJI em atendimento aos requisitos definidos pelo Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017 Pró - Gestão RPSS, com vista à obtenção do Certificado de Conformidade Nível II. **Valor Total Estimado: R\$ 25.863,75** (vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos). **Referente ao Processo Administrativo nº 4-11128/2025 – IPREJI.** Demais informações encontram-se disponíveis no site <http://transparencia.jiparaná.ro.gov.br> e Portal de Compras Públicas: [www.gov.br/compras/pf-br/](http://www.gov.br/compras/pf-br/).

Ji-Paraná-RO, 02 de fevereiro de 2026.

Isabelli Paiva Porfírio  
Membro da CPL  
Decreto nº 2199/GAB/PMJP/2025



## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OSTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO  
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE  
Nº 006/SUPEL/2026

PROCESSO N° 158.02.06-2025-SEMUSA/2026  
A Secretaria, através das atribuições que lhe são conferidas, RATIFICA e torna público, o certame na modalidade de **INEXIGIBILIDADE**, conforme **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 006/SUPEL/2026**, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO PROGRAMADA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO, DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA DE FÁBRICA DO VEÍCULO, PARA A 4ª REVISÃO PERIÓDICA DE 40.000 KM, DO VEÍCULO: FIAT/TORO ENDUR T270 AT - ANO 2025/2025 - COR: BRANCA - PLACA: SLL6G45/RO, CHASSI: 9882261PVSKG41828 - RENAVAM: 01448901780**, conforme especificações contidas no Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA de Alvorada d'Oeste-RO, no valor total de **R\$ 1.774,60** (hum mil, setecentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), em favor da empresa: **JIRAUTO AUTOMOVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **04.233.946/0001-59**, sediada no endereço, **AVENIDA TRANSCONTINENTAL N° 3682 – CEP: 76.914-650, JI-PARANÁ – RO**, sendo representante autorizada pela **FIAT**, tendo por base a contratação direta por inexigibilidade de licitação que é uma exceção à regra do art. 37, XXI, da Constituição Federal, e está prevista no art. 74, incisos I, da NLLCA nº 14.133 de 2021.

Alvorada d'Oeste – RO, 03 de fevereiro de 2026.

VERA LUCIA QUADROS  
Secretaria Municipal de Saúde

OSMY TOLEDO DE SOUZA  
Prefeito Municipal

OSMY TOLEDO DE SOUZA  
Prefeito Municipal


**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D' OESTE**  
**GABINETE DO PREFEITO**
**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste – RO, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, torna público e **Homologa o Resultado Final** do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação conforme Edital nº 001/2026, destinado à contratação temporária de profissionais para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.625/2021.

Nova Brasilândia D'Oeste (data de assinatura eletrônica)

E.M.E.I Pequeno Príncipe:									
Pedagogo(a) – Educação Infantil (30h)									
Nome	NASC.	ESC.	ESP.	CURSOS	PND	RELATÓRIO	TOTAL		
1 Luci Pereira Contao	04/03/1969	50	20	18	2	9,5	99,5		
2 Angelina Lopes De Oliveira	12/03/1989	50	20	18	2	9,5	99,5		
3 Valdirene Serquezão Dos Santos	17/08/1988	50	20	18	2	8,5	98,5		
4 Girelne Dos Santos Martins Busatto	16/02/1989	50	20	18	2	8,5	98,5		
5 Evane Luhia Soares Camargo	14/10/1981	50	20	18	2	8	98		
6 Eliana Da Silva Barbosa	26/10/1984	50	20	18	2	8	98		
7 Eliene Miranda Da Silva	01/09/1988	50	20	18	2	8	98		
8 Priscila Rambo Silva	19/05/1993	50	20	18	2	8	98		
9 Tatiane Barbosa	06/06/1999	50	20	18	2	8	98		
10 Silmara Aparecida Alves Pereira	05/07/1993	50	20	18	2	7,5	97,5		
11 Terezinha Batista Dos Santos	08/02/1978	50	20	18	2	7	97		
12 Junia Rosa Da Silva	19/04/1983	50	20	18	2	7	97		
13 Cleidiane Leandra Da Silva Costa	20/06/1987	50	20	18	2	7	97		
14 Danielle Rodrigues Slivinski	06/04/1991	50	20	18	2	7	97		
15 Gisele Aparecida Da Silva Coelho	02/08/1985	50	20	18	2	6,5	96,5		
16 Analine De Carvalho Gomes	24/10/1993	50	20	18	2	5	95		
17 Alessandra Silvino	05/08/1988	50	20	18	2	4,5	94,5		
18 Hérica Wanderley Santos Silva	08/08/1988	50	20	18	2	2	92		
19 Lucilene Pereira De Meirelles	13/06/1988	50	20	18	2	1,5	91,5		
20 Patrícia Pedro Da Silva	07/09/1990	50	20	16	2	3	91		
21 Natielle Pereira Da Silva	05/08/1991	50	20	18	2	1	91		
22 Natelle Viana De Laiá	12/09/1993	50	20	18	2	1	91		
23 Andréia De Lima Sinotti	03/09/1990	50	20	14	2	4	90		
24 Edilainepeanty Egerett	04/09/1998	50	20	18	---	2	90		
25 Danielly Vidal De Carvalho	17/03/1997	50	20	18	---	2	90		
26 Nikolly Nobre Garcia Chiodi	15/09/2000	50	20	16	2	2	90		
27 Renata Alves De Oliveira	11/05/1998	50	20	18	---	1	89		
28 Andreia Couto Fonseca	12/07/1986	50	20	12	2	3	87		
29 Neusa Alves De Farias	13/04/1966	50	20	10	---	6,5	86,5		
30 Ivone Ferreira Da Silva Gonçalves	02/11/1980	50	20	14	---	1	85		
31 Eleidinha Nunes Lima	08/01/1989	50	20	14	---	1	85		
32 Andreatina Cristina Da Silva	10/02/1986	50	20	10	2	1,5	83,5		
33 Érica Silva Carvalho	19/03/1999	50	20	6	2	4	82		
34 Maria Lucia Gonçalves Reinaldo	05/08/1978	50	20	6	2	2	80		
35 Lucineide Aparecida Claudio Da Silva	12/11/1971	50	20	4	---	5	79		
36 Marcelo Anjos Hez	13/05/1991	50	20	6	---	2	78		
37 Natália Anjos De Oliveira	30/09/1984	50	20	6	---	1	77		
38 Deuzeline Margarida Moreira Croscob	06/05/1975	50	20	4	---	2	76		
39 Marlene Moreira Barros Costa	17/03/1980	50	20	2	2	1	75		
40 Ana Paula Soares De Almeida Roszak	19/12/1982	50	20	4	---	1	75		
41 Rose Faría	26/01/1982	50	20	2	---	2	74		
42 Elizangela Rocha Rodrigues	23/05/1986	50	20	2	---	2	74		
43 <b>Caroline Silva</b>	20/10/1995	50	20	2	---	2	74		
44 Sandra Cristina Do Nascimento Dutra	16/03/1974	50	20	---	2	1	73		
45 Mariana Aparecida Pinheiro Pereira Machado	23/05/1975	50	20	---	2	1	73		
46 Meriana Moreira Da Silva Eller	05/07/1980	50	20	---	2	1	73		
47 Lucélia Nunes Do Carmo	01/02/1990	50	20	---	2	1	73		
48 Vanessa Da Silva Pereira	2005/1993	50	20	2	---	1	73		
49 Franciele Dos Santos Carvalho Rodrigues	11/11/1998	50	0	18	2	2,5	72,5		
50 Dayane Pizarini Da Silva Laporti	05/03/1991	50	0	18	2	2	72		
51 Rondinir Maximiano Bispo	19/12/1979	50	20	---	---	1	71		
52 Josiane Gonçalves Moura	29/08/1994	50	---	4	2	1	57		
53 Fernanda Alves Dos Santos Petersen	02/12/1991	50	---	2	1	1	53		
54 Ranielly Pontes Da Silva	28/05/1999	50	---	2	1	1	53		
Pedagogo(a) – Integral Educação Infantil (40h)									
Nome	NASC.	ESC.	ESP.	CURSOS	PND	RELATÓRIO	TOTAL		
1 Claudia Regina Soures	22/05/1976	50	20	18	2	9	99		
2 Sirlei Marques Ferreira Barcelos	10/01/1977	50	20	18	2	8,5	98,5		
3 Flávia Munzani Ribeiro	13/06/1992	50	20	18	2	8,5	98,5		
4 Edifeusa Da Silva	23/02/1989	50	20	18	2	8	98		
5 Vanessa Vasconcelos Da Cunha	13/11/1992	50	20	18	2	8	98		
6 Quênia Antonia Marinho Moura	11/03/1984	50	20	18	2	7,5	97,5		
7 Jeane Colman Andrade	07/08/1984	50	20	18	2	7	97		
8 Deusy Mara Neri Santana	28/09/1986	50	20	18	2	6	96		
9 Jamila Pinheiro Dos Santos	07/03/1988	50	20	18	2	5	95		
10 Claudiane Gomes De Almeida	18/06/1990	50	20	18	2	5	95		
11 Paula P. Nascimento De Oliveira Souza	04/09/1990	50	20	18	---	4	92		
12 Adriana Soares Telo	28/08/1982	50	20	18	2	1	91		
13 Vanessa Aparecida De Souza Reis	12/10/1990	50	20	18	---	3	91		
14 Jaqueline Schowenck Pires De Souza	16/05/1991	50	20	18	---	2	90		
15 Lorraine Brum Do Carmo Cardilho	20/06/1993	50	20	18	---	2	90		
16 Cristiane Aparecida Da Silva	20/09/1994	50	20	16	2	2	90		
17 Tatidene Cardoso Nascimento	21/12/1994	50	20	18	---	2	90		
18 Vanitiza Alves De Souza Procópio	21/11/1979	50	20	16	---	3	89		
19 Lucimarc André Pinheiro Soares	26/05/1977	50	20	14	2	2	88		
20 Cleide Dias Da Silva	21/01/1990	50	20	16	---	2	88		
21 Paulo André Fábio De Freitas	25/08/1975	50	20	14	2	1	87		
22 Gessica Bento Da Silveira	10/11/1992	50	20	12	2	1	85		
23 Edineia Prata Do Nascimento	11/12/1986	50	20	10	2	2	84		
24 Sivanilda De Souza Barbosa	25/04/1977	50	20	6	2	2	80		
25 Anna Carolina De Paula Machado	19/07/1990	50	20	6	2	2	80		
26 Tânia Santos Souza	28/10/1989	50	20	6	2	1	79		
27 Cleonice De Fatima Gomes Da Silva Ferreira	21/08/1984	50	20	2	---	2	74		
28 Lorena Trevizani	26/07/1996	50	---	14	---	2	66		
29 Jandeline Da Silva Freitas	29/09/1979	50	---	8	2	2	62		

Supervisor(a) Escolar (40h)

Nome	NASC.	ESC.	ESP.	CURSOS	PND	RELATÓRIO	TOTAL
1 Cecília Silva Santos Hellmann	10/04/1989	50	20	18	---	10	98
2 Iara De Jesus Melo Catão	30/04/1995	50	20	20	---	3	93
3 Natiely Dos Santos Freitas	25/02/1996	50	20	14	---	9	93
<b>Orientador(a) Educacional (40h)</b>							
1 Maria Da Conceição Ferreira Da Silva	27/11/1970	50	20	---	---	1	71
<b>Psicopedagogo(a) Institucional (40h)</b>							
1 Kelly Simone De Oliveira Novais	16/01/1994	50	20	10	---	9	89
<b>Psicopedagogo(a) Escolar / Educacional (40h)</b>							
1 Joqueline De Oliveira Nogueira	15/02/1999	50	20	10	---	9	89
2 Elizângela Cabral Camargo	06/05/1984	50	20	8	---	7	85
3 Maria Ivone Vieira Barela	26/03/1978	50	---	---	---	3	93
<b>E.M.E.I.F Sagrada Família:</b>							
<b>Pedagogo(a) – Educação Infantil (30h)</b>							
1 Isabela Cariane Da Silva Luiz	08/07/1998	50	20	18	2	9,5	99,5
2 Marcilene Bonfante Souza Sacoman	25/05/1998	50	---	---	---	2	52
<b>Pedagogo(a) – Séries Iniciais (40h)</b>							
1 Eliane Pereira Novais	18/01/1995	50	20	18	2	8	98
2 Rosicleia Ferreira Pereira	15/07/1990	50	20	18	2	8	98
3 Pamela Louze Simplicio Marqui	18/06/2001	50	20	18	---	10	98
4 Adelton Vieira Da Silva	24/08/1992	50	20	14	2	5	73
<b>E.M.E.I.F Machado de Assis:</b>							
<b>Psicopedagogo(a) – Séries Iniciais (40h)</b>							
1 Nelcylene De Oliveira Nogueira	13/07/1984	50	20	18	2	9	99
2 Cleidirêne Dos Santos Souza	01/05/1987	50	20	18	2		

## CORRIDA DE RUA

# Corrida Nacional do Sesi está confirmada para dia 1º de maio

Foto- Assessoria/Divulgação

**(Da Redação)**  
O Serviço Social da Indústria de Rondônia (Sesi) confirmou a presença no calendário da 2ª Corrida Nacional do Sesi em 2026, com realização marcada para 1º de maio de 2026, em Porto Velho. A concentração dos participantes acontecerá no Espaço Alternativo, local de largada das provas, que está prevista para as 6h30. As inscrições são limitadas a 700 corredores e podem ser feitas no Portal On Sports, na aba Corrida Nacional do Sesi Etapa Porto Velho.

O evento contará com corridas de 5 km e 10 km, nas categorias feminino e masculino, além de caminhada de 3 km. As modalidades atendem ao público em geral, trabalhadores da indústria, colaboradores do sistema indústria e pessoas com deficiência (PCD), para garantir participação ampla e organizada conforme critérios de idade e inscrição. As provas fazem parte de um movimento nacional voltado à prática esportiva e à disseminação de hábitos saudáveis.

Os três primeiros colocados de cada categoria receberão medalhas e troféus, enquanto todos os participantes que concluírem o per-



O evento contará com corridas de 5 km e 10 km, nas categorias feminino e masculino no Espaço Alternativo

curso serão contemplados com medalhas de participação. Para a gerente de Saúde e Segurança na Indústria, Maria Lúcia Santos, a corrida integra as ações institucionais voltadas à promoção da saúde. “A atividade esportiva é fundamental para a saúde e o bem-estar dos trabalhadores. Com essa iniciativa, o Sesi amplia seu alcance, incentivando a prática de exercícios físicos e o combate ao sedentarismo”, afirmou.

a qualidade de vida, especialmente dos trabalhadores da indústria. Ao organizar esse evento esportivo em âmbito nacional, além de envolver a comunidade, a gerência de saúde do Sesi atua na prevenção, no bem-estar e no fortalecimento de hábitos saudáveis, promovendo inclusão e cidadania”, explicou.

## Kits

Os corredores inscritos terão direito a um kit exclusivo, composto por camiseta oficial, mochila em tecido microfibra e boné e, aos que terminarem o percurso, ganharão medalhas. A retirada será realizada mediante apresentação de documento com foto e comprovante de inscrição e pagamento, nos dias 28 e 29 de abril de 2026,

das 14h às 17h, no Sesi da Avenida Rio de Janeiro, nº 4734, bairro Lagoa, em Porto Velho.

## Valores

Os valores das inscrições são Inteira: R\$ 130,00; Meia Social + 2 quilos de alimentos: R\$ 65,00; Meia Indústria + dois quilos de alimentos: R\$ 55,00 (trabalhadores da indústria) e Meia Regulamentada/legal: R\$: 65,00.

## Inscrição gratuita

A Corrida Nacional do Sesi integra ações voltadas à saúde, ao esporte e ao bem-estar, para reunir trabalhadores, famílias e a comunidade em uma programação aberta no feriado de 1º de maio.

Com informações da Assessoria.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE COSTA MARQUES

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2024

PROCESSO ADM. ELETR. N° 0000214.16.07-2024  
IXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 014

Contratante: Prefeitura Municipal de Costa Marques  
Contratado: LEANDRO GONÇALVES DE LAÑA

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato 001/2024, referente a Locação de um imóvel para funcionamento da Casa de Acolhimento Amparo do Vale no Município de Costa Marques, localizada na Avenida Chianca nº2284, setor 05 deste Município.

Novo Vencimento: 26 de março de 2027.

Publique-se,  
Registre-se.

Costa Marques/RO, 28 de janeiro de 2026.

**FABIOMAR AGOSTINI BENTO**  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS

LEI N° 1.356/GAB/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

“Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 33.128,66 (trinta e três mil, cento e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos)”.

O Prefeito do Município de Teixeirópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeirópolis, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei.

L E I:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no PPA por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 33.128,66 (trinta e três mil, cento e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos), nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação funcional programática e valores constantes abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.002 - Secretaria de Planejamento, Administração e Esporte. 02.002.13.08.244.2.XXX - Curso de Capacitação de Corte e Costura				
NATUREZA	DESCRIPÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	Ficha Desp.	VALOR - R\$	DESTINAÇÃO
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	À criar	30.000,00	1.701.0000.000
			TOTAL	R\$ 30.000,00

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Superavit Financeiro.

Art. 3º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no LDO/LOA. Despesa 155, no valor de R\$ 3.128,66 (três mil e cento e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos), nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação funcional programática e valores constantes abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.002 - Secretaria de Planejamento, Administração e Esporte. 02.002.13.08.244.2.XXX - Curso de Capacitação de Corte e Costura				
NATUREZA	DESCRIPÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	Ficha Desp.	VALOR - R\$	DESTINAÇÃO
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	À criar	3.128,66	1.701.0000.000
			TOTAL	R\$ 3.128,66

Art. 4º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Anulação [Art. 43 III lei 4.320/64].

Art. 5º - Fica alterado a LDO, PPA e LOA com a inclusão da execução da programática.

Art. 6º. Os Créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, utilizando como fontes de recursos os elementos, conforme estabelece o art. 42, c/c 46 da Lei 4.320/64.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº. 1.343/2025, de 17 de dezembro de 2025.

Art. 8º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO.**

PROCESSO N°000276.03.01.2026

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, torna pública a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, inciso I da Lei 14.133/2021, conforme as informações a seguir:

Objeto: LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS

Contratada: Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO. CNPJ: 05.914.650/0001-66  
Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

A justificativa para a Inexigibilidade de licitação encontra-se devidamente fundamentada nos autos do processo conforme parecer da procuradoria jurídica Naadja Camyla Alves Côrte OAB/RO 12.138.

Teixeirópolis/RO 02 Fevereiro de 2026.

**Osmo Toledo de Souza**

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Teixeirópolis



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS

LEI N° 1.357/GAB/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 33.128,66 (trinta e três mil, cento e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos)".

O Prefeito do Município de Teixeirópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeirópolis, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei.

L E I:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no PPA por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 33.128,66 (trinta e três mil, cento e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos), nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação funcional programática e valores constantes abaixo:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

02.002 - Secretaria de Planejamento, Administração e Esporte.

02.002.13.08.244.2.XXX - Curso de Formação em Operação de Máquinas Pesadas

NATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	Ficha Desp.	VALOR - R\$	DESTINAÇÃO
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	À criar	30.000,00	1.701.0000.000
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>	

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: **Superavit Financeiro**.

**Art. 3º** - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no LDO por anulação parcial da dotação da Reserva de Contingência, prevista na LDO/LOA. Despesa 155, no valor de R\$ 3.128,66 (três mil e cento e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos), nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação funcional programática e valores constantes abaixo:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

02.002 - Secretaria de Planejamento, Administração e Esporte.

02.002.13.08.244.2.XXX - Curso de Formação em Operação de Máquinas Pesadas

NATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	Ficha Desp.	VALOR - R\$	DESTINAÇÃO
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	À criar	3.128,66	1.701.0000.000
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.128,66</b>	

**Art. 4º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: **Anulação (Art. 43 III lei 4.320/64)**.

**Art. 5º** - Fica alterado a LDO, PPA e LOA com a inclusão da execução da programática.

**Art. 6º** Os Créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, utilizando como fontes de recursos os elementos, conforme estabelece o art. 42, c/c 46 da Lei 4.320/64.

**Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº. 1.342/2025, de 17 de dezembro de 2025.

**Art. 8º** Esta Lei entra vigor na data de sua publicação

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS

**EXTRATO DE TERMO  
ADITIVO DE CONTRATO**

Termo Aditivo N° 006 ao Contrato N° 059/PJM/2023  
Processo nº: 241/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO  
Contratado: CONSTRUTORA STORCH LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo do contrato.

Prazo: O presente contrato fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 09/02/2026.

Data da formalização: Teixeirópolis/RO, 02 de fevereiro de 2026.  
  
Assinam:  
CONSTRUTORA STORCH LTDA  
Helenilson Anderson Amorim Lenk  
OSMY TOLEDO DE SOUZA

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO N° 022/SUPECOL/PMJP/RO/2026.**

O Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, - SUPECOL Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2465/2025, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, em favor da empresa: ANDERSON DA S. R. COELHO - CONSULTORIA E ASSESSORIA. Inscrita no CNPJ sob nº 09.517.901/0001-20, no valor total: RR\$ 9.600,00 (nove mil e seiscents reais), referente ao Processo Administrativo nº 4-416/2026 - IPREJI, cujo objeto é a Pagamento de taxa de 6 (seis) inscrições do XVIII curso de capacitação previdenciária Nova Resolução 5.272/2025, a ser realizado nos dias 05 e 06 de fevereiro, de forma presencial. Informações complementares estão disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 03 de fevereiro de 2026.

**Izabelly Paiva Porfirio**  
Membro da CPL  
Decreto nº 2199/GAB/PMJP/2025

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
ELETRÔNICA N° 90023/SUPECOL/PMJP/2025**

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL, do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2465/2025, torna público aos interessados que realizará, com fundamento no art.75, inciso VIII da Lei n. 14.133/2021, **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA** junto ao Portal de Compras Públicas: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), com início da sessão de disputa de lances agendada para 10/02/2026 das 08h30min às 14h30min (horário de Brasília), cujo o objeto é a **Aquisição de material gráfico, em caráter emergencial**, com a finalidade de assegurar a continuidade, a regularidade e a qualidade dos atendimentos realizados nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) em benefício direto da população usuária do SUS. **Valor Total Estimado: R\$ 12.585,06 (doze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e seis centavos).** Referente ao Processo Administrativo nº 1-15079/2025 - SEMUSA. Demais informações encontram-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> e Portal de Compras Públicas: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

Ji-Paraná-RO, 03 de fevereiro de 2026.

**Izabelly Paiva Porfirio**  
Membro da CPL  
Decreto nº 2199/GAB/PMJP/2025

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE COSTA MARQUES

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO N° 001/2024**

PROCESSO ADM. ELETR. N° 0000214.16.07-2024  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 014

Contratante: Prefeitura Municipal de Costa Marques  
Contratado: LEANDRO GONÇALVES DE LANA

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato 001/2024, referente a Locação de um imóvel para funcionamento da Casa de Acolhimento Amparo do Vale no Município de Costa Marques, localizada na Avenida Chianca nº2284, setor 05 deste Município.  
Novo Vencimento: 26 de março de 2027.

Publique-se,  
Registre-se.

Costa Marques/RO, 28 de janeiro de 2026.

**FABIOMAR AGOSTINI BENTO**  
PREFEITO MUNICIPAL





J. W. PESCADOS DA AMAZONIA LTDA, e.  
CLERIA FERREIRA ALVES

**INTIMAÇÃO:** Fica desde logo intimada a empresa **J. W. PESCADOS DA AMAZONIA LTDA** e Sra. **CLERIA FERREIRA ALVES**, das datas designadas para realização dos leilões do imóvel descrito abaixo que serão realizados:

**PRIMEIRA VENDA:** 16 de fevereiro de 2026 às 10h00min, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 1.357.479,09 (um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e setenta e nove reais e nove centavos).

Advertências:

1) O arrematante pagará, no ato do leilão, o valor da arrematação e o valor da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento) do lance vencedor. O valor da comissão do leiloeiro não compõe o valor do lance ofertado. A forma de pagamento aceita será somente à vista.

2) Caso o executado pague a dívida após a publicação do edital, o exequente cobrará 2% sobre o valor da dívida referente honorários da leiloeira.

#### Descrição do Bem:

Lote 50, Gleba 05, loteamento denominado "Área de Chácara", na Via Colibri, Ariquemes/RO, com área de 0,6848 ha. Matrícula 25640 perante o 1º Ofício de Ariquemes/RO. Possui área cercada e 3 residências, totalizando 220 m<sup>2</sup> de construção padrão baixo. Imóvel possui ótima localização, é atendido por rede de energia elétrica, próximo Postos Combustíveis, Comércios em geral.

A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra.

HAVENDO ARREMATANTE NO PRIMEIRO LEILÃO FICA AUTOMATICAMENTE CANCELADO O SEGUNDO.

Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **26 de fevereiro de 2026** às 10h00min, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 678.739,54 (seiscientos e setenta e oito mil e setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

FAZ SABER que o LEILÃO será realizado de modo eletrônico através do site [www.lancevip.com.br](http://www.lancevip.com.br), nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafo, Outras informações pelos Tel.: (69) 99900-9299.

Buritis/RO, 02 de fevereiro de 2026

SICOOB AMAZÔNIA

Sicoob.com.br  
Av. Ayrton Senna, nº 1109, Setor 01, CEP: 76.880-000 - Buritis - RO  
Tel: 69 3238-3561



AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2026  
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS.  
Processo nº 4-309/2026.

Objeto: Sistema de Registro de Preço para eventual e futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE URNAS E SERVIÇOS DE TRANSLADO ADULTO E INFANTIL, para atender a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS do município de Vale do Paraiso/RO.

Valor estimado de R\$ 124.252,75 (Centro e vinte e quatro mil duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

Data para cadastro de propostas: 03/02/2026, a partir das 07h00min, finalizando às 08h59min do dia 20/02/2026. Início da Sessão Pública: 20 de fevereiro de 2026, às 09h00min (Horário de Brasília).

Local da disputa virtual: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) (Licitanet).

A retirada do Edital e seus anexos completo poderá ser efetuada gratuitamente através do portal transparéncia do Município: <https://transparencia.valedoparaiso.ro.gov.br/transparencia/>

Informações Complementares No Setor de Compras e Licitações, sito a Av. na Par. Paraiso, nº 2601, Centro, Vale do Paraiso/RO, de segunda a sexta-feira, das 07h00min, às 13h00min, exceto feriado. e-mail "[cole@valedoparaiso.ro.gov.br](mailto:cole@valedoparaiso.ro.gov.br)".

Vale do Paraiso/RO, 30 de janeiro de 2026.

FILIPE MAGALHÃES GIL  
Pregoeiro  
Portaria nº 7660/2025

#### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
AVISO DE EDITAL	PE Nº003 2026	30/01/2026
ID: 759366		
CRC: 5EC9BC50		
Processo: 4-309/2025	Processo	Documento
Usuário: FILIPE MAGALHÃES GIL		
Criação: 30/01/2026 11:07:18		
MDS: 557810B8317F43DSD02D4009556E0192		
SH4256: F4BC44E843FA3458332B804273AA72292E485BB86AFC4A7AADAF372FAEDB441		

Sumário/Objeto:

AVISO DE EDITAL DE PE Nº 003/2026

#### INTERESSADOS

SECRETARIA MUNI DE TRABALHO E ACAO SOCIAL (SEMTAS) VALE DO PARAISO RO 30/01/2026 11:07:18

#### ASSUNTOS

ABERTURA DE PROCESSOS 30/01/2026 11:07:18

#### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

FILIPE MAGALHÃES GIL PREGOEIRO 30/01/2026 11:11:03

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 6.450/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [portaldatransparencia.valedoparaiso.ro.gov.br](http://portaldatransparencia.valedoparaiso.ro.gov.br) informando o ID 759366 e o CRC 5EC9BC50.

## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS PODER EXECUTIVO



#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 19/2026
- b) Licitação Nº : 29/2026
- c) Modalidade: Inexigibilidade:
- d) Data Homologação : 03/02/2026
- e) Objeto Homologado : DESPESA REFERENTE A DESPESAS ESTIMATIVAS SENDO USO E GASTOS COM TAXAS E LICENCIAMENTO ANUAL DA FROTAS DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS
- f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotização):

Fornecedor: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA CNPJ/CPF: 15.883.796/0001-45

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PAGAMENTO DE TAXAS AO: DETRAN		1	RS 230,25	RS 230,25

Valor Total Homologado - R\$ 230,25

Castanheiras, 03 de fevereiro de 2026.

CICERO APARECIDO GODOY  
PREFEITO MUNICIPAL

#### ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/SUPEL/PMC/2026 PROCESSO Nº 1139/SEMAD/2025

Objeto: AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO, SENDO COPA E COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZACAO, UTENSÍLIOS DE USO EM LIMPEZA EM GERAL, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E DE COZINHA DENTRE OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E DEPARTAMENTOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS-RO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 DURANTE A VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS. No Valor Estimado 1.405.321,85. (Um milhão quatrocentos e cinco mil trezentos e vinte um reais e oitenta cinco centavos). Início da Sessão Pública dia 13/02/2026, as 09:00 horas (Horário de Brasília). Edital e Sessão disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.castanheiras.ro.gov.br>, ou na sala da CPL DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 7h30min. (Horário Local). Informações: Fone (69) 3474-2050, e-mail: supel@castanheiras.ro.gov.br.

Castanheiras RO, 03 de FEVEREIRO de 2026.

Denize Regina dos Santos  
Agente de Contratação/Pregoeira

#### ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/SEMED/2026

PROCESSO Nº 094.02.02-2026/SEMED

O Prefeito do Município, através das atribuições que lhe são conferidas, **RATIFICA** e torna público, o certame na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme justificativa nº 005/SEMED/2026, anexa aos autos do **Processo Administrativo nº 094.02.02-2026/SEMED**, que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PRATOS, PANELAS, COLHERES E XICARAS)**, para atender a Secretaria Municipal de Educação – SEMED vinculada à Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO, conforme documentos inclusos nos autos, no valor total de **R\$ 57.557,00** (cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais). A empresa escolhida neste processo foi: **S D A S DE SOUZA LTDA - ME**, CNPJ: **57.583.600/0001-47**, com sede na avenida: Marechal Rondon, nº 5204, Bairro Centro, CEP. 76930-000 – ALVORADA D'OESTE, estado de Rondônia, tendo por base do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, devendo a despesa ser publicada nos moldes do artigo do mesmo diploma legal.

Alvorada d'Oeste/RO, 28 de janeiro de 2026.

JAIR LUIZ  
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE COSTA MARQUES

Processo administrativo nº 136/SEMAGRI/2026.

**Assunto:** Contratação da empresa DETRAN e CORPO DE BOMBEIROS, para o auxílio no poder executivo, com liberação de taxas de Licenciamento Anual e taxas do corpo de bombeiros, em veículos vinculados à Secretaria Municipal de Agricultura.

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 26

#### JUSTIFICATIVA:

A Contratação da empresa DETRAN e CORPO DE BOMBEIROS, são necessários ao poder executivo, com liberação de taxas de Licenciamento Anual e taxas de vistoria do corpo de bombeiros, auxiliando-o na Legalização de veículos vinculados à Secretaria Municipal de Agricultura, possibilitando assim, que os mesmos transitem devidamente legalizados perante a Lei de Transito Nacional e assim evitar prejuízos ao erário publico municipal, evitando o pagamento de multas e outras infrações pertinentes, que compreenderão o ano de 2026, subsidiando as atividades do Órgão Supracitado, do Município de Costa Marques.

#### CREDOR:

DETAN - Departamento Estadual de Transito – RO, Rua José Adelino, Nº 4477, Bairro - Costa Silva, Porto Velho-RO, CEP: 78.903-830  
CNPJ: 15.883.796/0001-45

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RONDÔNIA - End. Rua Cassiterita, Nº193, Bairro: Marechal Rondon, Porto Velho - RO, Cep: 78.908-130  
CNPJ: 02.603.612/0001-02

#### OBJETO:

Despesa com Licenciamento Anual e Taxas de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

#### VALOR:

O valor total é de R\$ 1.568,20 (mil, quinhentos e sessenta e oito reais e vinte centavos).

Sendo:

DETAN - Departamento Estadual de Transito

**R\$: 1.381,50** (mil trezentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos)

Sendo:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RONDÔNIA

**R\$: 186,70** (cento e oitenta e seis reais e setenta centavos)

#### BASE LEGAL:

Lei 14.133, de 01/04/2021, art. 74, que dispõe: "É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

**I – aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;**

Esta licitação inviabiliza a concorrência, pois se refere a pagamento de taxa de licenciamento anual de Veículo e taxas de vistoria do corpo de bombeiros, cujo órgão existe, exclusivamente para tal fim.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES,** Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando o que consta do processo administrativo nº 136/2026, resolve **RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Dê-se ciência e publique-se.

Costa Marques-RO, 03 de fevereiro de 2026.

**Fabiomar Agostini Bento**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS  
ESTADO DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004-2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 114/2026

O Pregoeiro do Município de Teixeirópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei Federal nº. 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal 198/2024, - SRP - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 114/2026, que objetiva: A presente Intenção de Registro de Preços tem por finalidade atender às demandas da Secretaria do Município de Teixeirópolis/RO, visando à aquisição de materiais esportivos, materiais institucionais e itens para cerimonial, necessários à execução das atividades administrativas, educacionais, esportivas, culturais, sociais e institucionais promovidas ou apoiadas pela Administração Pública Municipal. Abertura (sessão de disputa de preços). Dia 13/02/2026 às 08:30h (horário de Brasília). O valor estimado da contratação é R\$ 210.774,94 (duzentos e dez mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos). O edital está disponível pelo site [https://athus4.teixeiropolis.ro.gov.br/transparencia/processo\\_compras/](https://athus4.teixeiropolis.ro.gov.br/transparencia/processo_compras/) e www.licitnet.com.br, sala do Departamento de Contratações ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h00min às 13h00min. Demais informações telefone: (69)99368-2499, cpl@teixeiropolis.ro.gov.br, ou na Prefeitura de Teixeirópolis, sala do Departamento de Compras.

Teixeirópolis-RO, 03 de Fevereiro de 2026.

Valdeir Eloy da Silva  
Agente de Contratação  
Portaria N: 0113/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS  
ESTADO DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 001/2026

AO ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025  
REQUEILOBIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Ao 02 dia do mês de fevereiro de 2026, na sede da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis, situada na Av. Afonso Pena, nº 2122, Setor 04 – CEP 76.928-000, inscrita no CNPJ nº 84.722.933/0001-82, representada por OSMY TOLEDO DE SOUZA, Prefeito Municipal, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado:

DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Raizão Social: NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 14.595.725/0001-84

Endereço: Rua José Bonifácio, nº 584, Centro, Barão de Cotelipe  
Representante Legal: Jacilde Tonin

Endereço do Representante: Rua Rio Branco, Nº 45, setor 03, Bairro: Centro, Teixeirópolis - RO, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**  
O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do item registrado na Ata de Registro de Preço nº 32/2025, referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, conforme pedido formulado pela CONTRATADA e analisado no âmbito do Processo Administrativo nº 186/2025.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO REALINHAMENTO DE PREÇOS

Após pesquisas de preços atualizadas realizadas pela Administração Municipal, constatou-se que o valor médio praticado no mercado é de:

- R\$ 0,04 (quatro centavos) por comprimido de hidroclorotiazida 25MG.

Dante disso, a Administração propõe o realinhamento do valor do item, passando o valor unitário do medicamento para:

**Hidroclorotiazida 25MG**

- Valor original registrado: R\$ 0,03
- Novo valor ajustado: R\$ 0,04

A CONTRATADA declara aceitar integralmente o valor reajustado, dando-se prosseguimento à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro previsto na Lei nº 14.133/2021.

#### CLÁUSULA TERCERIA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 124, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a revisão contratual para restabelecimento da equação econômico-financeira em razão de variações supervenientes de mercado.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E CONDIÇÕES ORIGINAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, prazos, condições e obrigações constantes da Ata de Registro de Preço nº 032/2025, que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Termo Aditivo está condicionada à sua publicação na forma do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste instrumento.

Teixeirópolis/RO, 02 de janeiro de 2026.

**OSMY TOLEDO DE SOUZA**  
Prefeito do Município de Teixeirópolis

**VALDEIR ELOY DA SILVA**  
Agente de Contratação  
Prefeitura Municipal de Teixeirópolis

**Jacilde Tonin**  
Jacilde Tonin – Representante Legal



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA  
BRASILÂNDIA D'OESTE

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

**Extrato do 3º Termo aditivo do contrato nº 09/2024**, decorrente da Inexigibilidade nº 03/2024 e processo administrativo nº 300/2024, que tem por objeto a locação de imóvel para fins de adequação e funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, que entre si celebraram a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE** e o locador **RODRIGO DE MATTOS FERRAZ**, portador do CPF sob o nº \*\*\*.682.572-\*\*., os quais reajustam o prazo e o valor do contrato nº 09/2024/PMNBO/RO, prorrogando-se sua vigência por mais 12 (doze) meses, com novo término em 22/02/2027, bem como o ajuste do valor contratual no montante de R\$ 32.532,00 (trinta e dois mil e quinhentos e trinta e dois reais), com valor mensal ajustado para o valor de R\$ 2.711,00 (dois mil e setecentos e onze reais). Este aditivo se faz necessário considerando a necessidade de continuidade dos serviços prestados e tendo em vista que a Secretaria não dispõe de espaço físico adequado para a instalação e desenvolvimento de suas atividades institucionais.

**Fundamentação Legal:** art. 3º da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 03 de fevereiro de 2026.

**CLODOALDO ALVES PEDROSO**  
PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINQUEIRAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

#### EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2025 EMPRESA: LOC-MAQ LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

##### PRIMEIRO ADITIVO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025  
PROCESSO Nº 1291/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2024  
ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO-SEMAP  
ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAP E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMTRAS

AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS), A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINQUEIRAS, inscrita no CNPJ 63.761993/0001-34, situada na Av. Marechal Rondon, nº 984, Centro, Serinqueiras/RO, neste ato representado pelo senhor PREFEITO ARMANDO BERNARDO DA SILVA inscrito no CPF nº 15785772841 juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preço-SRP, senhora MELISSA ALVES KNONER nomeado pela portaria nº 315/GAB/PMS/2025 e do outro lado a EMPRESA LOC-MAQ LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ: 01.905.016/0001-06, estabelecida na: RUA JOÃO GOURLAT, Nº 2483, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, PORTO VELHO/RO, doravante denominada FORNECEDORA, neste ato representado pelo senhor: HENRIQUE DE HOLANDA CAVALCANTI inscrito no CPF: 99.700.812-66, EM FASE DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA NO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO nº 124/2024. RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de ABRIL de 2021, o decreto federal 11.462 de 31 de março de 2023.

**1 - OBJETO:**  
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SERINQUEIRAS/RO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO E SEUS ANEXOS.

##### 2 - DO LOCAL DE ENTREGA, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1 A contratada deverá fornecer os objetos e executar a montagem dos mesmos no dia e locais indicados pela contratante. A entrega do produto será referente a solicitação das secretarias demandantes dentro do município de Serinqueiras. Entregar, conforme a necessidade das secretarias, após recebimento da requisição devidamente assinada pelo responsável maiores informações no Termo de Referência.  
2.2 A solicitação do serviço será realizada no prazo mínimo de 07 (sete) dias corridos que antecede o evento a ser realizado, com todas as informações necessárias para a contratação e execução do serviço. É de inteira responsabilidade da detentora da Ata o transporte dos produtos para o local solicitado. Qualquer avaria do produto que impossibilite seu uso, não será aceito e o mesmo devolvido imediatamente.  
2.3. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência ou na proposta, devendo ser substituídos no prazo imediato, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades ISENTOANDO A ADMINISTRAÇÃO DE QUALQUER CUSTAS ADICIONALIS.

2.4- O preço registrado, as especificações do objeto, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as seguintes:

FORNECEDOR: LOC-MAQ LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.			
CNPJ:	01.905.016/0001-06	ENDERECO:	Rua João Gourlart, nº 2483, Bairro São Cristóvão.
CIDADE:	Porto Velho/RO.	CEP:	76.804-050
CELULAR:	(69) 3224-5691 / (69) 99207-4153	EMAIL:	diretoria@loc-maq.com / administrativo@loc-maq.com.
REPRESENTANTE:	Henrique de Holanda Cavalcanti.	RG:	100.471.754 - IPI/RJ.
CPF:	599.700.812-68		

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO: INDIVIDUAL, PORTÁVEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,10M DE FRENTES X 1,10 M DE FUNDO X 2,10M DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJEITO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADA, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL.	39	R\$ 632,0000	R\$ 24.648,0000
2	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS: DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁVEIS PARA DEFICIENTES FÍSICOS USUÁRIOS DE CADEIRAS DE RODAS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL CADEIRA DE RODAS DO USUÁRIO NO INTERIOR DO BANHEIRO, COMPOSTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇAS QUE ATENDAM AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM NORMAS TÉCNICAS APROVADAS PELOS ÓRGÃOS OFICIAIS COMPETENTES.	15	R\$ 683,0000	R\$ 10.245,0000

Total Total Homologado - R\$ 34.893,00 (trinta e quatro mil oitocentos e noventa e três reais).

ARMANDO BERNARDO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 047.02.02-2026/SEMED  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/SUPEL/2026

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores;

ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão de Licitação, devidamente designada e;  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE/RO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, ADJUDICA E HOMOLOGA O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/SUPEL/2026, REFERENTE AO PROCESSO DE Nº 047.02.02-2026/SEMED, QUE TEM POR OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR, PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO NO ANO LETIVO DE 2026, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE/RO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S) SILVA SOUZA & OLIVEIRA LTDA-ME CNPJ: 11.640.043/0001-58, NO VALOR DE R\$ 72.056,00 (SETENTA E DOIS MIL E CINQUENTA E SEIS REAIS); BARBOZA & PEREIRA GRAFICA E ACESSORIOS LTDA - ME – CNPJ: 17.017.793/0001-54, NO VALOR TOTAL DE R\$ 9.204,00 (NOVE MIL E DUZENTOS E QUATRO REAIS), PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 81.260,00 (OITENTA E UM MIL E DUZENTOS E SESSENTA REAIS).

PUBLICA-SE NOS MESMOS MEIOS QUE FORAM PUBLICADOS O AVISO DE LICITAÇÃO.

ALVORADA D'OESTE/RO, 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

**JAIR LUIZ**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 33/GAB/2026

De, 03 de Fevereiro de 2026

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO 1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO - 2025".

O Prefeito do Município de Teixeirópolis/RO, no uso de suas atribuições legais.

##### DECETA

O Prefeito Municipal de Teixeirópolis/RO, OSMY TOLEDO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe na Lei Complementar nº 002/2010, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Teixeirópolis",

Considerando o resultado do 1º Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal por Prazo Determinado – 2025 através do Processo Administrativo nº 00437.03.03-2025, por força do Edital nº 001/2025

##### RESOLVE:

Art. 1º Convocar o seguinte candidato aprovado no 1º Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal por Prazo Determinado - 2025 para comparecer ao Núcleo de Recursos Humanos, no prazo de 02 (dois) dias úteis, no horário das 07h00min às 13h00min, munido de todos os documentos relacionados no Edital de nº 001/2025 em seu item 16.2:

##### CONVOCADOS AO CARGO DE PEDAGOGO

Nome do Candidato	Cargo	Classificação	OBSERVAÇÃO
LUCICLEIA VENANCIO CORDEIRO SALOMÃO	PEDAGOGO	7º	
DELMA TEIXEIRA DA SILVA	PEDAGOGO	8º	
EDIANE PEREIRA DE SOUZA	PEDAGOGO	9º	

Art. 2º Os casos omissos serão decididos pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Fazenda e Esporte, em grau de recurso ao Prefeito Municipal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

##### OSMY TOLEDO DE SOUZA

Prefeito Municipal